

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
25	Paulo Pereira, L. <sup>da</sup> (Tinturarias e Acab. Malhas de Tecidos), Rua Real, 176, 4765-148 Pedome.	Pedome, Vila Nova de Famalicão	U-150/78 R-283/558	246/288/ 303/304	Norte: TINKAVE. Sul: José Pereira. Nascente: rio Ave. Poente: caminho.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita. Zona não urbanizável.	932,95
26	José Pereira, Lugar da Imoladeira, 3.º, 4765 Pedome.	Pedome, Vila Nova de Famalicão	R-204		Norte: Paulo Pereira, L. <sup>da</sup> Sul: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. Nascente: rio Ave. Poente: caminho.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	243,33
27	Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Praça de Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.	Pedome, Vila Nova de Famalicão.	R-85	42344	Norte: caminho público. Sul: rio Ave. Nascente: herdeiros de Luís José Abreu. Poente: vendedores.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	356,40

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 10 178/2006 (2.ª série).** — Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, se mantém transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas dos serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRAOT-LVT até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRLVT;

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de chefe de divisão Sub-Regional de Setúbal da ex-DRAOT-LVT, previsto no n.º 3 do artigo 13.º e no anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 127/2001, de 17 de Abril, e importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquela unidade orgânica;

Reunindo o licenciado Nuno Miguel Baptista da Silva, técnico superior principal pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal do Barreiro, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil pretendido para o exercício do cargo;

Nomeio, no uso da competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em regime de substituição, o licenciado Nuno Miguel Baptista da Silva no cargo de chefe de divisão Sub-Regional de Setúbal da ex-DRAOT-LVT, com efeitos a 3 de Abril de 2006.

22 de Março de 2006. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado Nuno Miguel Baptista da Silva

##### Currículo académico

Licenciatura em Arquitectura, Universidade Lusíada, Lisboa, 1989-1994.

Curso de Especialização em Gestão Urbanística (pós-graduação — Portaria n.º 1003/94, de 18 de Novembro), Centro de Estudos e Formação Autárquica, Coimbra, 1996-1997.

Curso Seminário de Alta Direcção em Administração Pública, promovido pelo INA — Instituto Nacional de Administração, Oeiras, Outubro, 2005.

Participou em diversos seminários, congressos, sessões técnicas, acções de formação e cursos nas áreas do ambiente e ordenamento do território.

##### Currículo profissional

Desempenhou funções de professor entre 1992 e 1996, na Escola Secundária da Baixa da Banheira, Moita, 1992-1993, na Escola C+S D. João I, Baixa da Banheira, Moita, 1993-1994, e na Escola Secundária de Santo André, Barreiro, 1994-1996.

Desempenhou funções de arquitecto no Instituto de Conservação da Natureza, em regime de prestação de serviços, no Parque Natural de Sintra-Cascais, Divisão de Conservação da Natureza, Sintra, 1994.

Desempenhou funções no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal da Moita, 1994-2002.

No âmbito da cooperação entre autarquias foi requisitado pela Câmara Municipal do Barreiro, onde desempenhou funções de assessor do vice-presidente com o pelouro de planeamento e gestão urbanística desde 2 de Maio de 2002, Barreiro.

Pelo despacho n.º 97/03 do presidente da Câmara Municipal do Barreiro foi nomeado em comissão de serviço director de projecto do Projecto Municipal para Acesso a Fundos Externos, em 1 de Outubro de 2003, funções que acumulou com as que vinha desempenhando desde 2 de Maio de 2002.

Por despacho do presidente da Câmara Municipal do Barreiro foi nomeado em comissão de serviço chefe de divisão de Gestão Urbana da Câmara Municipal do Barreiro, cargo que exerceu até 7 de Novembro de 2005.

No âmbito da cooperação entre autarquias foi requisitado pela Câmara Municipal do Montijo, onde desempenhou funções no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desde 2 de Fevereiro de 2006 até à presente data.

### Instituto da Conservação da Natureza

**Aviso n.º 5422/2006 (2.ª série).** — *Vaga de director da Reserva Natural do Estuário do Tejo.* — O Instituto da Conservação da Natureza pretende proceder ao preenchimento da vaga do cargo de director da Reserva Natural do Estuário do Tejo, cargo equiparado a director de serviços, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os seguintes dados:

1 — Vaga — director da Reserva Natural do Estuário do Tejo, cargo equiparado a director de serviços. Local — Reserva Natural do Estuário do Tejo, Alcochete.

2 — Requisitos legais de provimento:

- Ser funcionário público habilitado com o grau de licenciado;
- Seis anos de experiência profissional em carreira em cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Requisitos preferenciais, por ordem decrescente de importância:

- Experiência no desempenho de funções de gestão e direcção, articulação interinstitucional e relacionamento com a comunidade;
- Experiência profissional em áreas da conservação da natureza e ambiente.

4 — Para além dos requisitos legais e preferenciais, no processo de escolha será ponderada a experiência profissional do candidato em matérias relacionadas com os objectivos da Reserva Natural do

Estuário do Tejo e com as atribuições do Instituto da Conservação da Natureza.

5 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho, vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza. Vogais efectivos:

Engenheira Maria Fernanda Coelho Santiago, vice-presidente do Instituto do Ambiente.

Prof. Doutor João Manuel Macedo Ferreira Dias, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

6 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- Avaliação curricular específica, em que são considerados os requisitos preferenciais estabelecidos no n.º 3, de forma hierarquizada;
- Entrevista pública;
- Avaliação curricular geral.

7 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto da Conservação da Natureza, Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, devendo constar do processo os seguintes elementos:

- Identificação (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- Formação profissional;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Dois exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- Declaração comprovativa de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e a natureza do vínculo, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

13 — Este concurso é publicitado na bolsa de emprego público.

26 Abril de 2006. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

**Despacho (extracto) n.º 10 179/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza:

João José de Bastos Loureiro, professor do Ministério da Educação, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe da Divisão de Aplicação de Convenções — renovada a comissão de serviço no mesmo cargo, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

**Despacho n.º 10 180/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2004, de 3 de Março, dos artigos 17.º, 21.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do despacho n.º 7337/2006 (2.ª série), do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P. (INETI), publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 3 de Abril de 2006, subdelego na coordenadora do Gabinete Jurídico (GJ), licenciada Rosa Maria Gonçalves Palmeira, as competências para, no âmbito do respectivo Gabinete, e dentro dos limites do orçamento atribuído, exercer os seguintes poderes:

- Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 1000, nos termos das alíneas b) dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como autorizar a alteração do montante da despesa autorizada, nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;
- Autorizar a realização de despesas eventuais de representação dos serviços, até ao limite de € 300;
- Autorizar deslocações em serviço que ocorram dentro do território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, excepto viatura própria, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e ainda a aprovação de eventuais acréscimos de custo derivados de deslocações previamente aprovadas;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
- Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;
- Justificar ou injustificar faltas;
- Conceder licenças e autorizar o regresso à actividade com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo;
- Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando estas sejam da competência do conselho directivo ou do seu presidente.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

11 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alcides Rodrigues Pereira*.

**Despacho n.º 10 181/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2004, de 3 de Março, dos artigos 17.º, 21.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do despacho n.º 7336/2006, do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2006, subdelego na chefe de divisão do Centro de Gestão e de Engenharia de Formação (CEGEF), licenciada Maria Teresa Carreira da Encarnação Coelho, as competências para, no âmbito do respectivo serviço e dentro dos limites do orçamento atribuído, exercer os seguintes poderes:

- Autorizar despesas com empreitadas, obras, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 10 000, nos termos das alíneas b) dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como autorizar a alteração do montante da despesa autorizada, nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma;